

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC. CEE Nº 664/82

INTERESSADO: CHRISTIANE DE SOUZA STRAMBI

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Fisioterapia Aplicada e Estágio Hospitalar, no IMES de Presidente Prudente - Curso de Fisioterapia

RELATOR : Cons. Presidente Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1573 /82 - CTG - APROVADO EM 13 / 10 / 82

1. HISTÓRICO:

O Instituto municipal de Ensino Superior de Presidente Prudente indica a Srta. Christiane de Souza Strambi para lecionar, como Professor I, as disciplinas Fisioterapia Aplicada e Estágio Hospitalar, junto ao Departamento de Reabilitação do Curso de Fisioterapia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é graduada em Fisioterapia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, com diploma devidamente registrado; realizou vários cursos de especialização da curta duração. Tem trabalho científico apresentado na PUC de Campinas.

Carga e grade horárias compatíveis.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Christiane de Souza Strambi para lecionar, na categoria docente de Professor I, as disciplinas Fisioterapia Aplicada e Estágio Hospitalar, no curso de graduação em Fisioterapia, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Presidente Prudente.

São Paulo, 2 de setembro de 1982

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente e Relator

4.- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 29.9.82

a) Cons. Paulo GOMES Romeo - Presidente e Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de outubro de 1982

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente